



TC – 008.584/2006-3

Tipo: Tomada de Contas Especial

Proposta: Citação por edital

Em atendimento a despacho do Ministro Relator, Exmo. Sr. Augusto Sherman, foi enviado ofício de citação ao responsável, Sr. João de Almeida Farias (peças 22 e 26), tendo os mesmos retornados dos correios sem sucesso nas notificações (peças 24 e 27).

2. Ressalte-se que os ofícios foram enviados ao endereço constante no sistema CPF da Receita Federal, não havendo outro endereço conhecido do responsável.

3. Assim, Considerando que não há nos autos comprovação de que o responsável tenha tomado ciência de sua citação, que os expedientes foram encaminhados aos endereços devidos, que foram feitas mais de uma tentativa de localização, e que os sistemas deste Tribunal não demonstram a existência de outros endereços, entendemos pertinente a realização da citação pela via editalícia, a ser publicada no Diário Oficial da União, em conformidade com os arts. 22, inciso III, da Lei nº 8.443/92 e art. 3º, inciso IV da Resolução TCU nº 170/2004, a fim de que futuramente não seja alegada restrição ao direito de defesa.

À consideração superior.

Secex-BA em 21/09/2012.

Assinado eletronicamente

MARIO ROBERTO MONNERAT VIANNA

Auditor Federal de Controle Externo

Diretor 1ª D.T.